



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
PODER EXECUTIVO

CNPJ (MF) 01.614.112/0001-03



JUSTIFICATIVA

1. INTRODUÇÃO

Esta Secretaria Municipal de Saúde-SEMSA, necessita da **Contratação de empresa especializada no fornecimento de medicamentos para atender as necessidades do Hospital Municipal de Belterra**, e solicita do setor de licitação e contratos que proceda o processo licitatório como determina a Senhora Secretária, e para subsidiar o processo encaminhamos a documentação em anexo.

Cabe ao ente público assegurar a todos, conforme está expressamente descrito no art. 196 da Constituição Federal: "A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação."

Além dos medicamentos para o Hospital de Belterra, serão adquiridos também os Controlados pela Portaria 344/99 da Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde (SVS/MS) que é a principal legislação nacional sobre o comércio de medicamentos sujeitos a controle especial. Nela, as substâncias estão distribuídas em listas que determinam a forma como devem ser prescritas e dispensadas, garantindo assim maior qualidade do serviço público de Saúde para os munícipes a fim de evitar danos para a saúde da população.

Assim, a aquisição dos medicamentos se dará devido à necessidade da garantia de tratamento medicamentos aos pacientes em acompanhamento/tratamento médico pelo SUS, garantindo assim a não interrupção do tratamento aos pacientes acompanhados.

Contudo, Verificou-se que através da pesquisa mercadológica realizada com os objetos nas mesmas características dos itens requisitados, identificou-se que há possibilidade da abertura do processo licitatório. Este pregão está em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 10.520/2002, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, bem como as condições estabelecidas no presente Edital.

2. DO OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE BELTERRA.

3. DA VIGÊNCIA

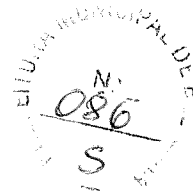
O prazo de vigência do Objeto será a partir da assinatura do contrato até 31 de Dezembro de 2018, podendo ser prorrogado de acordo com a Lei nº 8.666/93.



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
PODER EXECUTIVO

CNPJ (MF) 01.614.112/0001-03



4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

MANUTENÇÃO DO HOSPITAL DE BELTERRA-FICHA 333 10.303.0004.2070.0000/ 3.3.90.30.00-MATERIAL DE COSUMO

MANUTENÇÃO DO HOSPITAL DE BELTERRA-FICHA 332 - 10.303.0004.2070.0000/ 3.3.90.30.00-MATERIAL DECONSUMO

4.1 O pagamento decorrente da concretização do objeto desta licitação será efetuado pela Secretaria Municipal de Saúde em até 30(trinta) dias, após a devida comprovação da entrega do objeto;

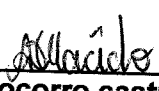
4.2 Se o objeto não for entregue conforme condições deste termo, o pagamento ficará suspenso até seu recebimento regular;

4.3 Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados;

5. JUSTIFICATIVA PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL

Como se sabe, ao promover Pregão Presencial a Administração proporciona aos interessados, na sessão, a oportunidade de discutir, sanar dúvidas e esclarecer pontos importantes e controversos à licitação e impossíveis de serem debatidos no curso de uma sessão. No tocante ao objeto licitado, "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE BELTERRA**", se faz necessário pelo motivo de dar prosseguimento às atividades inerentes e próprias dos setores desta Secretaria Municipal de Saúde.

Belterra, 20 de Julho de 2018.


Arineide do Socorro castro Macêdo
Secretária Municipal de Saúde-SEMSA
Dec. 007/2017

Arineide do Socorro Castro Macêdo
Secretária de Saúde-SEMSA
Dec. 007/2017 - Belterra - PA